

Rio de Janeiro, RJ, 29 de março de 2021.

OF / CBE / Presidência / Nº 2021/396

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: NOVA SEDE DAS PROVAS QUALIFICATÓRIAS PARA OS JOGOS OLÍMPICOS

Prezados(as) Senhores(as),

A Confederação Pan-americana de Esgrima confirma a **Costa Rica** como o novo país sede das provas qualificatórias para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020/21, ficando a Colômbia como suplente, conforme ofício em anexo.

Essa decisão deu-se por eleição entre as Confederações filiadas à Confederação Pan-americana, tendo em vista a impossibilidade do Panamá e Brasil sediarem essa importante competição.

Maiores informações às delegações participantes serão enviadas em breve pela CPE.

Atenciosamente,



Arno Schneider
Vice-presidente



Ricardo Machado
Presidente